SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA DIRETOR E VICE-DIRETOR DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO SEPÉ

João Luiz dos Santos Vargas, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ/RS, no uso de suas atribuições legais e considerando, em especial a LEI MUNICIPAL Nº 4.170, de 28 de Setembro de 2023, RETIFICA:

1. O CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO - **Edital 015/2023**, passando a valer o que segue:

ETAPA	PRAZO	LOCAL
Curso de Formação de Gestores Municipais de São Sepé, de caráter eliminatório a) AVAMEC - Gestão Escolar. b) Gestão das Escolas Municipais de São Sepé.	Etapa on-line: 16/10 a 14/11/2023. Etapa Presencial: 06/11 a 14/11/2023.	Protocolo da Prefeitura Municipal de São Sepé. Local: POLO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SEPÉ TIARAJU - Início - 18h
Entrega de Títulos, de caráter eliminatório.	11/10 a 31/10/2023	Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Sepé.
Análise de Títulos, de caráter eliminatório.	01/11/2023.	Comissão Eleitoral
Entrevista, de caráter classificatório;	16/11/2023	POLO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR TIARAJU - a ser divulgado pela Comissão Eleitoral.

Assinado por 1 pessoa: JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosepe.1doc.com.br/verificacao/A74A-4D2A-43A0-116D e informe o código A74A-4D2A-43A0-116D

Homologação da Pontuação Final da Análise de Currículo e Entrevista.	17/11/2023.	Site da Prefeitura Municipal de São Sepé/RS.
Prazo para Recursos	17/11 e 18/11/2023	Protocolo da Prefeitura Municipal de São Sepé/RS.
Reunião da Comissão Eleitoral com os Conselhos Escolares e Secretários de Escola para Orientação sobre o Processo de Consulta e formação de Lista Tríplice	18/11/2023.	Auditório da Fundação Afif Jorge Simões Filho. HORÁRIO: 9h
Homologação Final dos Habilitados ao Processo Seletivo para Diretor e Vice-Diretor das Escolas da Rede Pública Municipal de São Sepé/RS.	20/11/2023	Site da Prefeitura Municipal de São Sepé/RS.
Consulta à Comunidade Escolar para formação da Lista Tríplice	24/11/2023.	Escolas da Rede Pública Municipal.
Prazo para encaminhamento da Lista Tríplice pelos Conselhos Escolares à Mantenedora mediante Ofício e Cópia de Ata de Escolha em envelope lacrado.	27 a 30/11/2023.	Protocolo da Prefeitura Municipal de São Sepé/RS.
Nomeação pelo Prefeito Municipal, dos novos Diretores e Vice-Diretores para o Biênio 2024-2025.	04/12 a 20/12/2023	Site da Prefeitura Municipal de São Sepé/RS.

Assinado por 1 pessoa: JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosepe.1doc.com.br/verificacao/A74A-4D2A-43A0-116D e informe o código A74A-4D2A-43A0-116D

Posse dos Novos Diretores e Vice-Diretores das Escolas da Rede Pública Municipal para o biênio 2024-2025.	Até 30/12/2023	Auditório da Fundação Afif Jorge Simões Filho.
Exercício da Função de Diretor e Vice-diretor das Escolas Públicas Municipais.	01/02/2024	Escolas da Rede Pública Municipal de São Sepé/RS.

2. RETIFICA-SE O item 4.1 do Edital 015/2023, passando a ter a seguinte redação: "O processo de seleção simplificado será composto por três etapas classificatórias: Análise de Currículo, Entrevista, Participação e Aprovação no Curso de Formação de Gestores com no mínimo, 70% de aproveitamento.

3. RETIFICA-SE o item 4.3.3, passando a ter a seguinte redação: "O candidato é responsável pela apresentação do Certificado e/ou Comprovante de Conclusão do Curso Autoinstrucional de Gestão Escolar do AVAMEC, no período de 16/10 a 14/11/2023.

4. RETIFICA-SE o item 4.4.1, passando a ter a seguinte redação: "os candidatos deverão protocolar o Anexo II - Análise de Currículo, preenchido, juntamente com as cópias dos documentos comprobatórios via protocolo oficial do município de 11/10 a 31/10/2023, em envelope lacrado e etiquetado com Anexo V do Edital 015/2023.

5. RETIFICA-SE o item 6.1 e 6.2, passando a ter a seguinte redação:

"6.1. Os Conselhos Escolares das Unidades organizarão processo de consulta para indicação de lista tríplice dentre os habilitados no período de 20/11 a 24/11/2023, sendo o dia 24/11/2023 data de Consulta às Comunidades Escolares."

"6.2. A Lista deverá ser encaminhada ao Prefeito Municipal até o dia 30/11/2023."

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de outubro de 2023.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosepe.1doc.com.br/verificacao/A74A-4D2A-43A0-116D e informe o código A74A-4D2A-43A0-116D